



Campo do Brito/SE, 17 de Maio de 2021.

Ao
Ilmº. Srº.
Daniel Tavares
Fiscal de Obras
Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE

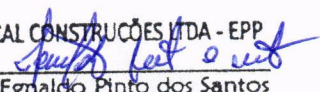
Assunto: Reajuste de Preço do Contrato 451/2019

A CAL – CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, empresa de direito privado, sediada à Rua José Oliveira Alcântara, 59, Bairro Centro, Campo do Brito/SE, inscrita no **C.N.P.J. sob o nº 26.552.594/0001-37**, através do seu representante legal infra-assinado, vem pelo presente encaminhar **7ª Fatura de Reajustamento**, no valor de **R\$ 2.330,74 (Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, referente a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Joaquim Silveira Vilanova, no Povoado Dispensa, em Itabaianinha/SE, conforme cláusula terceira, parágrafo 6º, objeto do **Contrato nº 451/2019**, e documentos anexos.

- Fatura
- Memória de Cálculo
- Índices INCC
- Nota Fiscal
- ART / CEI
- Certidões

Sem mais,
Atenciosamente,

CAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP


Egnaldo Pinto dos Santos
Sócio - Administrador

RUA JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA, 59 BAIRRO CENTRO – CAMPO DO BRITO/SE CEP: 49520-000
CNPJ: 26.552.594/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.601-9
FONEFAX: 3443-1100/99965-1839/99632-0040
EMAIL: calconstrucoesltida@gmail.com



FATURA DE REAJUSTAMENTO Nº 07/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE.

Deve a:

CAL – CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, a importância de **R\$ 2.330,74 (Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, conforme o **Contrato nº 451/2019**, referente a Fatura nº 07/2021 de reajustamento correspondente aos serviços relativos ao reajustamento da Nota Fiscal nº 00000027, conforme Nota Fiscal nº 00000028 em anexo, correspondente aos serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Joaquim Silveira Vilanova, no Povoado Dispensa, em Itabaianinha/SE, objeto do **Contrato nº 451/2019**.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
Fatura 07/2021 de Reajustamento Reforma e Ampliação da Escola Municipal Joaquim Silveira Vilanova, no Povoado Dispensa, em Itabaianinha/SE.		01		2.330,74

TOTAL: R\$ 2.330,74

_____ DE _____ DE _____

RECIBO

Recebemos o valor acima discriminado, no qual dou total quitação da presente fatura.

EGNALDO PINTO DOS SANTOS
Sócio-Administrador

RUA JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA, 59 BAIRRO CENTRO – CAMPO DO BRITO/SE CEP: 49520-000
CNPJ: 26.552.594/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.601-9
FONEFAX: 3443-1100/99634-5740/99632-0040
EMAIL: calconstrucoesltda@gmail.com



Ao
Ilmº. Sr.
Daniel Tavares
Fiscal de Obras
Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE

A **CAL – CONSTRUÇÕES LTDA- EPP**, empresa de direito privado, sediada à Rua José Oliveira Alcântara, 59, Bairro Centro, Campo do Brito/SE, inscrita no **C.N.P.J. sob o nº 26.552.594/0001-37**, vem através desta, solicitar a liberação da Fatura de Reajustamento no valor de **R\$ 2.330,74 (Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, correspondente ao reajustamento da 8ª Medição de serviços referente a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Joaquim Silveira Vilanova, no Povoado Dispensa, em Itabaianinha/SE, objeto do **Contrato nº 451/2019**.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA 8ª MEDIÇÃO

O reajustamento de preços é calculado com base na seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I1 - I0}{I0}$$

R = Reajuste;

V = Valor da fatura de serviço;

I0 = Índice do mês da data de apresentação da proposta (Julho/2019);

I1 = Índice do mês do fator gerador do evento do faturamento (Julho/2020);

CÁLCULO

I0 = 766,699 – julho/2019

I1 = 799,589 – julho/2020

V = R\$ 54.342,18

$$R = 54.342,18 \times \frac{799,589 - 766,699}{766,699}$$

$$R = 54.342,18 \times 0,04289$$

$$R = 2.330,74$$

CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil
CREA: 270606578-8

RUA JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA, 59 BAIRRO CENTRO – CAMPO DO BRITO/SE CEP: 49520-000
CNPJ: 26.552.594/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.601-9
FONEFAX: 3443-1100/99634-5740/99632-0040
EMAIL: calconstrucoesltda@gmail.com

Índice de Preço: INCC-DI/FGV

2018

Ano: 2019

2020

**Índice**

Mês	Índice	Var% Mês	Acum. Ano%	Acum. 12 meses%
JAN	749,517	0,49%	0,49%	4,03%
FEV	750,180	0,09%	0,58%	3,99%
MAR	752,524	0,31%	0,89%	4,06%
ABR	755,373	0,38%	1,28%	4,15%
MAI	755,625	0,03%	1,31%	3,95%
JUN	762,304	0,88%	2,21%	3,86%
JUL	766,699	0,58%	2,79%	3,82%
AGO	769,951	0,42%	3,23%	4,11%
SET	773,520	0,46%	3,71%	4,35%
OUT	774,939	0,18%	3,90%	4,18%
NOV	775,225	0,04%	3,94%	4,08%
DEZ	776,839	0,21%	4,15%	4,15%

Fonte: FGV

Obs: Mais informações: economia@secovi.com.br[Voltar](#)

Índice de Preço: INCC-DI/FGV

2019

Ano: 2020

2021

**Índice**

Mês	Índice	Var% Mês	Acum. Ano%	Acum. 12 meses%
JAN	779,766	0,38%	0,38%	4,04%
FEV	782,336	0,33%	0,71%	4,29%
MAR	784,338	0,26%	0,97%	4,23%
ABR	786,070	0,22%	1,19%	4,06%
MAI	787,666	0,20%	1,39%	4,24%
JUN	790,331	0,34%	1,74%	3,68%
JUL	799,589	1,17%	2,93%	4,29%
AGO	805,356	0,72%	3,67%	4,60%
SET	814,701	1,16%	4,87%	5,32%
OUT	828,778	1,73%	6,69%	6,95%
NOV	839,382	1,28%	8,05%	8,28%
DEZ	845,268	0,70%	8,81%	8,81%

Fonte: FGV

Obs: Mais informações: economia@secovi.com.br[Voltar](#)



MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação - Rua Padre Freire de Menezes, Nº 20, Centro - CEP: 49.520-000 - Campo do Brito/SE - Fone (79) 3443-1241

Nota: 2021000

00000028

Código Verificação

QRJ2-9VCI



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

17/05/2021 09:06:25

Período de Competência

05/2021

Município de Prestação do Serviço

Itabaianinha - SE

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Exigibilidade do ISS

Exigível em Itabaianinha

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Nome Fantasia

CAL CONSTRUÇÕES

Email

calconstrucoesltda@gmail.com

CPF/CNPJ

26.552.594/0001-37

Inscrição Municipal

10003217

Inscrição Estadual

000000000000005900

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3443-1100

Endereço

RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA, 59, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

CPF/CNPJ

13.098.181/0001-82

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

calconstrucoesltda@gmail.com

Endereço

PRACA FLORIANO PEIXOTO, 27 ANDARES PREDIO SEDE BB, Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha - SE

SERVIÇO PRESTADO

0705 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS),. CNAE: 4120400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

FATURA 07/2021 DE REAJUSTAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, LOCALIZADA NO POVOADO DISPENSA, EM ITABAIANINHA/SE, CONFORME O CONTRATO DE Nº 451/2019.

50% MATERIAIS

50% MÃO DE OBRA

Daniel Cardoso Tavares
CREA-SE 2716413797
ENGº Civil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

2.330,74

Deduções (R\$)

1.165,37

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

1.165,37

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

58,27

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

2.272,47

Valor Total da Nota (R\$)

2.330,74

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 17/05/2021 09:06:24

Para validação desta NFSe acesse: <https://campodobrito.se.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 012 de 25 de maio de 2012.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaianinha
DAM - Documento de Arrecadação Municipal

CONTRIBUINTE / DAM					
Nome:	CAL - CONSTRUÇOES LTDA			CNPJ/CPF:	26552594000137
Insc. Munic.:				Nº DAM:	27931
Tributo:	FMDI Fundo Municipal de Desenvolvimento de Itabaianinha			Exercício:	2021
Base Cálculo:	R\$2.330,74	Valor Total:	R\$34,96	Multa:	R\$0,00
Cor. Monetária:	R\$0,00	Tx. Exped.:	R\$3,95	Desconto:	R\$0,00
				Juros:	R\$0,00
				Tot. Corrigido:	R\$38,91

81620000000-7 38912006202-8 10707000000-8 21000027931-0

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PAGAVEL APENAS NO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE						07/07/2021
CEDENTE						AGÊNCIA/COD. CEDENTE
Prefeitura Municipal de Itabaianinha						031/223000078
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE/DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO	
22/06/2021	279312021	FMDI		22/06/2021	000027931	
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	TAXA EXPEDIENTE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
				3,95	34,96	38,91
INSTRUÇÕES REFERENTE À NF Nº 28 Banco: 047 Agência: 031 Conta: 223000078 CHAVE ASBACE: 2021070700000021000027931						(-) DESCONTO/ABATIMENTO
						(+) JUROS
						(+) MORA/MULTA
						(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
						(=) VALOR COBRADO
SACADO						38,91
26552594000137 - CAL - CONSTRUÇOES LTDA						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



81620000000-7 38912006202-8 10707000000-8 21000027931-0

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PAGAVEL APENAS NO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE						07/07/2021
CEDENTE						AGÊNCIA/COD. CEDENTE
Prefeitura Municipal de Itabaianinha						031/223000078
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE/DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO	
22/06/2021	279312021	FMDI		22/06/2021	000027931	
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	TAXA EXPEDIENTE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
				3,95	34,96	38,91
INSTRUÇÕES REFERENTE À NF Nº 28 Banco: 047 Agência: 031 Conta: 223000078 CHAVE ASBACE: 2021070700000021000027931						(-) DESCONTO/ABATIMENTO
						(+) JUROS
						(+) MORA/MULTA
						(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
						(=) VALOR COBRADO
SACADO						38,91
26552594000137 - CAL - CONSTRUÇOES LTDA						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20200188907

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2706065788

Registro: 000009997SE

Empresa contratada: **CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Registro: 0000131237-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO

Complemento:

Cidade: **ITABAIANINHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82**

Nº: **27**

CEP: **49290000**

Contrato: **451/2019**

Celebrado em: **10/12/2019**

Valor: **R\$ 497.958,25**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO DISPENSA

Nº: **S/N**

Complemento:

Cidade: **ITABAIANINHA**

Data de início: **20/01/2020**

Previsão de término: **20/07/2020**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **SE**

CEP: **49290000**

Coordenadas Geográficas: **-11.275041, -37.787930**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA

319,15

m²

53 - AMPLIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA

287,30

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, LOCALIZADA NO POVOADO DISPENSA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO - CPF: 588.799.195-04

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA - CNPJ: 13.098.181/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **22/01/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8201700237**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c9B1a
 Impresso em: 23/01/2020 às 13:42:47 por: ip: 189.71.154.167

www.crea-se.org.br

crea-se@crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

Fax: 3234-3001



CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20200214163

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

COMPLEMENTAR à
SE20200188907

1. Responsável Técnico

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2706065788
Registro: 000009997SE

Empresa contratada: **CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Registro: 0000131237-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**
PRAÇA FLORIANO PEIXOTO

CPF/CNPJ: 13.098.181/0001-82
Nº: 27

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITABAIANINHA**

UF: **SE**

CEP: 49290000

Contrato: 451/2019

Celebrado em: 10/12/2019

Valor: **R\$ 168.778,81**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO DISPENSA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ITABAIANINHA**

UF: **SE**

CEP: 49290000

Data de Início: 20/01/2020

Previsão de término: 20/12/2020

Coordenadas Geográficas: -11.275041, -37.787930

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

CPF/CNPJ: 13.098.181/0001-82

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

52 - REFORMA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA

108,08

m²

52 - REFORMA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA

140,21

m²

53 - AMPLIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO

12,86

m³

53 - AMPLIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA

160,30

m²

53 - AMPLIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

140,44

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, LOCALIZADA NO POVOADO DISPENSA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z5Z53
Impresso em: 09/10/2020 às 08:07:58 por: , ip: 189.71.151.181

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20200214163

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

COMPLEMENTAR à
 SE20200188907

CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Jefferson Rodrigues Nascimento
 Engenheiro Civil
 CREA nº 70606578-8

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO - CPF: 588.799.195-04

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA - CNPJ: 13.098.181/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **09/10/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8201889251**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z5Z53
 Impresso em: 09/10/2020 às 08:07:59 por: , ip: 189.71.151.181

www.crea-se.org.br
 Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
 Fax: XXXX-XXXX

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20210230457

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

COMPLEMENTAR à
SE20200214163

1. Responsável Técnico

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2706065788

Registro: 000009997SE

Empresa contratada: **CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Registro: 0000131237-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO

Complemento:

Cidade: **ITABAIANINHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: 13.098.181/0001-82

Nº: 27

CEP: 49290000

Contrato: 451/2019

Celebrado em: 10/12/2019

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO DISPENSA

Complemento:

Cidade: **ITABAIANINHA**

Data de Início: 20/01/2020

Previsão de término: 09/04/2021

Coordenadas Geográficas: -11.275041, -37.787930

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

CPF/CNPJ: 13.098.181/0001-82

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
52 - REFORMA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA	0,00	m²
52 - REFORMA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	0,00	m²
53 - AMPLIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	0,00	m³
53 - AMPLIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	0,00	m²
53 - AMPLIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	0,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, LOCALIZADA NO POVOADO DISPENSA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Az0aa
Impresso em: 10/03/2021 às 13:43:49 por: , ip: 186.247.155.43

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20210230457

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

COMPLEMENTAR à
 SE20200214163

CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Jefferson Rodrigues Nascimento
 Engenheiro Civil
 CREA nº 270605578-8

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO - CPF: 588.799.195-04

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA - CNPJ: 13.098.181/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **10/03/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Az0aa
 Impresso em: 10/03/2021 às 13:43:49 por: , ip: 186.247.155.43

www.crea-se.org.br
 Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
 Fax: XXXX-XXXX

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Sergipe





CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra	Nome da obra	Data do cadastramento
90.002.73370/78	CAL - CONSTRUÇOES LTDA	31/01/2020 08:48

Origem do cadastramento
e-CAC

Data do início da obra	CNAE
20/01/2020	4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	20/01/2020

Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	ITABAIANINHA	SE	49.290-000

Bairro	Logradouro	Número
ZONA RURAL	OUTROS POVOADO DISPENSA	SN

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
CAL - CONSTRUÇOES LTDA	26.552.594/0001-37	Construtora

Data de início da responsabilidade	Data de término da responsabilidade
20/01/2020	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
13.098.181/0001-82	MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Comercial salas e lojas	Alvenaria	319,15 m²
Reforma	Comercial salas e lojas	Alvenaria	287,30 m²



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAL - CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 26.552.594/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:39 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2021. —

Código de controle da certidão: **F75F.A323.9EFB.CF2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 808810/2021**

Inscrição Estadual: 27.167.601-9
Razão Social: CAL CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 26.552.594/0001-37
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA 59
CENTRO - CAMPO DO BRITO CEP: 49520000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **31/05/2021 12:21:16**, válida até **30/06/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 31 de Maio de 2021

Autenticação:20210531AGE920

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Declaração de Recolhimento do ICMS N. 808819/2021**

Inscrição Estadual: 27.167.601-9
Razão Social: CAL CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 26.552.594/0001-37
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA 59
CENTRO - CAMPO DO BRITO CEP: 49520000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **31/05/2021 12:23:33**, é válida até **30/06/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 31 de Maio de 2021

Autenticação:20210531AG8E05

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
Secretaria de Finanças – Departamento de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 02584/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE:

C.M.C: 10003217

CPF/CNPJ: 26.552.594/0001-37

NOME/RAZÃO: CAL CONSTRUÇOES EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA N 59

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: CAMPO DO BRITO

ESTADO: SE

ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

A Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 337 de 11 de novembro de 2013 (CTM-Código Tributário Municipal), que revendo o cadastro fiscal do Departamento de Tributos, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas aos tributos de sua competência.

Ficando ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 14/06/2021 as 09:01.

VALIDA ATÉ: 13 de AGOSTO de 2021.

Código de Autenticidade: 2ACC322110CB8C000000

CAMPO DO BRITO/SE, 14 de JUNHO de 2021.

Tatiana Conceição Brito Rocha
Secretaria Municipal de Finanças
Decreto: 001/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.552.594/0001-37

Razão Social: CAL CONSTRUCOES LTDA EPP

Endereço: RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA 59 / CENTRO / CAMPO DO BRITO / SE /
49520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502531471021876

Informação obtida em 10/05/2021 09:49:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAL - CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.552.594/0001-37

Certidão nº: 13542317/2021

Expedição: 26/04/2021, às 20:03:46

Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAL - CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.552.594/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.